

05 de fevereiro de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.505 - R\$ 0,50

### Pré-matrícula na Rede de Ensino de Macaé ainda poderá ser feita online

A Prefeitura de Macaé reabrirá a pré-matrícula online para a Rede Municipal de Ensino. Para Maternal I e II, as inscrições serão retomadas em 26 de fevereiro. Já para os demais anos da Educação Básica, o processo começará...

Pág 02

### Consumidor continuará sem cobrança extra na conta de luz em fevereiro

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu manter em fevereiro a bandeira verde, a menos onerosa, para a cobrança pelo fornecimento de energia elétrica pelo Sistema Interligado Nacional...

Pág 23

### Prefeitura de São Pedro da Aldeia vistoria sistemas coletores de tempo seco

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, realizou, nesta segunda-feira (03), uma vistoria nos sistemas coletores de tempo seco em diversos bairros do município.

Pág 23

### Búzios é escolhida como cidade modelo em debate sobre parasitoses intestinais

Na última semana, Búzios foi destaque em um importante debate sobre parasitose intestinal, reunindo especialistas e gestores da área da saúde. O município foi reconhecido como cidade modelo devido às ações já implementadas...

Pág 23

## Governo do Estado lança nova versão do 'Monitora RJ', com alerta sobre eventos climáticos extremos



## Prefeitura de Angra apoia mais de 200 figurantes da cidade em novela da TV Globo



Mais de 200 moradores de Angra dos Reis, incluindo atores e atrizes da cidade, estão ganhando visibilidade e experiência ao atuarem como figurantes nas gravações da nova versão de "Vale Tudo", novela originalmente exibida pela Rede Globo entre 1988 e 1989, que retorna à televisão em março de 2025. As filmagens ocorrem em Angra dos Reis e Paraty, reunindo participantes selecionados pela área cultural do

município.

As gravações começaram no Rio de Janeiro, passaram pela Ilha de Caras, em Angra dos Reis, e agora estão sendo finalizadas em Paraty, com previsão de encerramento em 7 de fevereiro. Para garantir o deslocamento dos angrenses até as locações, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e a Secretaria Executiva de Infraestrutura forneceram transporte aos figurantes.

## Governo do Estado lança nova versão do 'Monitora RJ', com alerta sobre eventos climáticos extremos

Alertar com antecedência sobre a incidência de altas temperaturas ou chuvas intensas, que impactam as condições de saúde da população, é uma das ações do novo Monitora.RJ. A plataforma está sendo relançada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, de forma simplificada e ampliada. Agora ela traz mais informações de vigilância sobre saúde pública, de forma acessível aos gestores públicos e aos cidadãos. A ferramenta está disponível em <http://monitorar.saude.rj.gov.br>.

– A tecnologia que estamos oferecendo vai permitir que as cidades e as pessoas se programem para amenizar os efeitos das chuvas intensas e calor excessivo sobre suas vidas. Permite também que planejem melhor e com mais precisão a destinação de recursos para combater o mosquito da dengue, entre outras funcionalidades. É o Governo do Estado trazendo dados para o planejamento de políticas públicas mais efetivas – afirmou o governador Cláudio Castro.

O objetivo da SES/RJ com esse painel é antecipar em cinco dias os cenários que representam risco para

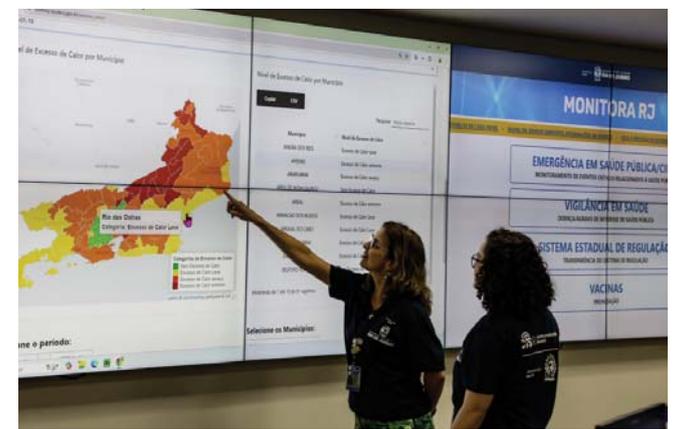
a saúde, alertar municípios e preparar a rede estadual de saúde para atender os eventuais pacientes.

### Excesso de calor

O monitoramento de eventos climáticos, como chuvas e excessos de calor, foi incluído na ferramenta e traz informações com antecedência para os 92 municípios do estado, com base em dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). O painel funciona com base no índice de excesso de calor, calculado pela SES/RJ para analisar os efeitos dos eventos climáticos extremos na saúde. O mapa interativo apresenta quatro níveis: sem excesso de calor, excesso de calor leve, severo ou extremo.

Outra mudança é que, a partir de agora, as localidades com focos do mosquito *Aedes aegypti* serão qualificadas de acordo com os níveis de alerta de dengue. Eles podem variar de 'Rotina' até o mais grave, 'Nível 3'. Quem se prepara para viajar também poderá acessar a ferramenta para ter informações de saúde referentes ao local de destino, como vacinas exigidas para doenças prevalentes na região.

– Com a nova



versão do painel, vamos facilitar a visualização dos dados por qualquer pessoa que acessar o site. Não precisa ser um especialista para buscar informações e saber como se proteger. Nosso foco é apoiar as secretarias municipais na organização das ações e informar a população de forma clara e transparente – explicou a secretária de Saúde, Claudia Mello.

### Novo painel de arboviroses

A nova versão do Monitora RJ reúne mais informações sobre dengue, zika, chikungunya e oropouche. A ferramenta digital permite visualizar novos mapas interativos sobre a incidência de dengue em cada região e cidade do estado. Também é possível saber em quais níveis de alerta estão: Nível Rotina, Alerta 1 – Amarelo, 2 – Laranja, ou 3 – Vermelho.

Outro mapa detalha as notificações de

casos por setor censitário (localidades específicas, aglomerados de ruas e quarteirões). Assim, os agentes de enfermagem podem identificar as localidades com mais facilidade, intensificar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, e informar a população sobre os riscos e cuidados para prevenir a doença.

Este painel traz também o acesso ao APP da dengue, que auxilia o profissional de saúde a classificar e oferecer o tratamento correto ao paciente, além de uma seção que reúne toda a documentação para apoiar gestores, profissionais de saúde e técnicos sobre o tema de arboviroses. A página apresenta ainda um checklist da campanha permanente "10 minutos salvam vidas", que orienta a população sobre os cuidados para evitar focos do mosquito nas residências.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Pré-matrícula na Rede de Ensino de Macaé ainda poderá ser feita online

A Prefeitura de Macaé reabrirá a pré-matrícula online para a Rede Municipal de Ensino. Para Maternal I e II, as inscrições serão retomadas em 26 de fevereiro. Já para os demais anos da Educação Básica, o processo começará na segunda-feira (10) pelo link disponível no Portal da Prefeitura,

com divulgação semanal dos resultados.

A partir do dia 10, também estarão abertas as pré-matrículas para Pré-Escola, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), EJA (Etapas I a IX) e Ensino Médio (Região Serrana). A mudança foi oficializada pela Errata da Portaria Semaeb

01/2024.

O remanejamento de alunos também terá início no dia 10 de fevereiro, com distribuição de 130 senhas na Secretaria de Educação de Macaé, das 8h às 17h. O processo permite a transferência para outra escola da rede, conforme disponibilidade de vagas.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 402**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **JOSIMAR SILVINO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOUR**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 405**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **LENILSON DE ARAUJO PINHEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 408**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **MARLENE COELHO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 403**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **RENATA QUINTANILHA MELO DE SOUZA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 406**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **MARCO ANTONIO PEÇANHA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOUR**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 409**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO SAMPAIO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 404**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **YAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 407**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **PABLO VARGAS CASTELLAR**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE - SETRA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 410**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **RAYANNY BRIGIDA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 411 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **SANDOVAL TORRES DE VASCONCELLOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 414 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 417 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **IARA PESSOA MENDES GOMES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 412 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MICHELLE APARECIDA CARLOTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 415 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **VERONICA DA SILVA JANUARIO DE ALMEIDA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 418 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOANE CONCEIÇÃO CORREA SA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 413 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **FABIANA DE ARAUJO COUTINHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 416 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar a Sra. **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, para responder pelo cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita

### ATO Nº 419 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ORISTEIA LESSA DE CALDAS BRITO**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 420**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **BRUNA FABELI SILVA LOPES**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 423**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **MARIA IRACEMA CORREA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 426**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Cessar designação** do servidor **LUCIANO BRANGANÇA DE CARVALHO**, para responder pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 421**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **ANA CRISTINA MARTINS PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 424**  
**DE 03 DE FEVEREIRO 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **FELIPE LUIZ DE PAULA FERREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 427**  
**DE 03 DE FEVEREIRP DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **JONATHAN SIQUEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 422**  
**DE 03 DE FEVEREIRO 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **JUVENAL PEREIRA LOPES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 425**  
**DE 03 DE FEVEREIRO 2025.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **LUCAS BRITO GARCIA**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS - SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

**ATO Nº 428**  
**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ATO Nº 429 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** a Sra. **VALERIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 432 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** a Sra. **EVELYN NASCIMENTO TAVARES BRUM**, do cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2023.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 04 de fevereiro de 2025.**

**FABRICIO VELOSO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO Nº 430 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Exonerar** o Sr. **IVALDO RODRIGUES MAGALHÃES**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

### ATO Nº 433 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** o Sr. **RONAN SENNA GOMES**, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL – PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2023.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 24914/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos “tipo van”** com motorista, sem fornecimento de combustível, sem limite de quilometragem, visando atender os pacientes que farão tratamentos de saúde no município de Araruama e fora do município de Araruama em demais cidades do estado do Rio de Janeiro, no período de segunda a domingo, pelo período de 12 meses, para reforço da frota da SESAU.

DATA DE ABERTURA: 20/02/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 04 de fevereiro de 2025.**

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO Nº 431 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Nomear** a Sra. **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 19021/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de fornecimento de água mineral** aos servidores da Prefeitura Municipal de Araruama, considerando esse recurso essencial para o bem estar e a saúde no ambiente de trabalho.

DATA DE ABERTURA: 19/02/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO Nº 22617/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025

**OBJETO: Contratação de serviço de banda larga de alta velocidade** oferecido por meio de fibra óptica, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, Terminal de Rede Óptica, etc), com proteção firewall e backup em nuvem, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 21/02/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 04 de fevereiro de 2025.**

**FABRICIO VELOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/SESAU/2024. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.499.320/0001-52, com sede estabelecida à Rua da Saudade, nº 05, Centro, São Vicente, Araruama/RJ, CEP: 28.988-824, neste ato por sua representante legal, Sra. Thayná Figueiredo Dias, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.695/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contra-**

**to Administrativo nº 03/SESAU/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva das bombas de incêndio e acessórios (parte elétrica, mangueiras de incêndio, limpeza, pintura, porta corta fogo, etc) visando suprir as necessidades da UPA e Hospitais Municipais Dra Jaqueline Prates e São Vicente de Paula”, pelo período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.695/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/SESAU/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2025 e a terminar em 12 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,873010% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 490.805,69 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa no valor de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) correrá a conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 110/2025. O saldo remanescente será empenhado posteriormente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

**Araruama, 08 de janeiro de 2025.**

### **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Saúde**

### **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**Thayná Figueiredo Dias**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/SESAU/2023. NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.084.843/0001-56, com sede estabelecida na Rua Paul Harris, nº 117, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-135, por seu representante legal Sr. Gustavo Elias José, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 24.904/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 038/SESAU/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Endoscopia Digestiva Alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com ou sem retirada de material para exame histopatológico e teste de uréase, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 24.904/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2025 e a terminar em 17 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 7 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025

tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$1.152.900,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 02 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
Daniela Soares

Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA  
Gustavo Elias José  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **R SABINO DO CARMO CLÍNICA MÉDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.817.363/0001-90, com sede estabelecida na Rua Samanta, nº 172, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115-630, neste ato por seu representante legal, Sr. Rafael Sabino do Carmo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 010/SESAU/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, para dar provimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do Município de Araruama, relevantes em sua especificidade, e desvinculado de qualquer contrato já existente em nossas unidades de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº010/SESAU/2022, notadamente no que tange aos esclarecimentos prestados às fls. 37/46, em relação à Cláusula

Quarta, passando a constar a seguinte redação: “O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 01 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado com base no art. 57, II da Lei 8.666/93”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica RETIFICADA TAMBÉM a Cláusula Quinta, com a inclusão do parágrafo terceiro, passando a constar a seguinte redação: “Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação, desde que observado o intervalo mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se os índices do IPCA (IBGE), correspondentes às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 25.133/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2025 e a terminar em 04 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 1.070.825,00 (um milhão, setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 125/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 04 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA  
Daniela Soares  
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

R SABINO DO CARMO CLÍNICA MÉDICA  
Rafael Sabino do Carmo  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/0075/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR LUANA MACHADO FERREIRA**, Matrícula 108685 para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 70%, na Escola Menino Robson Junior, a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0077/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR SULIENNE FRANÇA PINHEIRO**, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Creche Municipal Vicente Freire Quintanilha, a contar de 28 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0079/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ERICA DELGADO DE LUNA**, Matrícula 1218590 para o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 1, 70%, na Escola Municipal André Gomes dos Santos, a contar de 28 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0076/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO LORENA MAGALHÃES FERNANDES**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Creche Municipal Inspetora Rosa Machado dos Santos, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA SEDUC/0078/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JUSSARA BOTELHO FERNANDES**, para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, no Centro Municipal Educacional Mário Revelles Castanho, a contar de 28 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0080/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO ANDREA MAURA FRAN-CECHI**, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, Colégio Honorino Coutinho, com efeito a contar de 28 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/0081/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANA CARLA CAMPOS ESTEVES CASEMIRO**, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Creche Municipal Roberto Dória Gomes de Mattos, a contar de 29 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0083/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO SUZANA MARIA ROLDÃO DA SILVA**, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal André Gomes dos Santos, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA SEDUC/0085/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A RIVANIA DE SOUZA MELLO**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA SEDUC/0082/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR VIVIAN SOUZA COUTINHO**, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, na Creche Municipal Inspectora Rosa Machado dos Santos, a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0084/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A JAQUELINE MAGALHÃES MARINHO ANDRADE**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Celina Mesquita Pedrosa, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA SEDUC/0086/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Creche Municipal Inspectora Escolar Rosa Machado dos Santos, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/0087/2025**  
**de 30 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, no Centro Referencia Educacional Infantil Municipal Lacy Ferreira do Amaral, com efeito a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**

**PORTARIA SEDUC/0089/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR VANESSA GOMES NOGUEIRA**, Matrícula 1359290 para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 70%, na Creche Municipal Alexandre Moreira Martins, a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA Nº 021**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR a Vacância** concedida à servidora **Bruna Pinto de Azeredo Sousa**, no cargo de **Guarda Civil**, Matrícula 9931031-1 concedida através da Portaria nº 058/2024, de 21 de março de 2024, conforme requerido no processo nº 17.770/2024.

**II – PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

**III – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 022**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.345/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.345/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JÚLIA SILVA COSTA CARVALHO**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 1203720-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.345/2025.

**II – A servidora** acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 22/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III – Determinar** à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA SEDUC/0088/2025**  
**de 30 de JANEIRO de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**NOMEAR JANAINA DA SILVA DE SOUZA ALMEIDA**, para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 70%, no Centro de Referência em Educação Infantil Municipal Lacy Ferreira do Amaral, a contar de 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 30 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571-8**

**PORTARIA SEDUC/0090/2025**  
**de 31 de janeiro de 2025**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO RAISSA DE SOUZA RAMOS MOURA**, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal João Brito de Souza, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Departamento de Recursos Humanos, 31 de janeiro de 2025.**

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MATRÍCULA 128571**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

**Cargo: ASG**

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 05, 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
343	ROSANE DA CONCEIÇÃO TELLES	18/11/1974	0
344	VANDERLEA	29/03/1975	0
345	SIMONE JARDIM DA SILVA	03/05/1975	0
346	JANAINA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA	06/08/1975	0
347	MARA LUCIA FARIAS DE MELO E SILVA	23/11/1975	0
348	GIRLANE DO NASCIMENTO SANTOS	26/02/1977	0
349	DAYSILENY DA SILVA	09/03/1981	0
350	DENISE DE MEDEIROS RODRIGUES	26/03/1982	0
351	ROSINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	27/07/1982	0
352	JÉSSICA VASCONCELOS NASCIMENTO	27/10/1982	0
353	JOÃO FÁBIO NUNES DE OLIVEIRA LANNES	24/06/1983	0
354	MAGNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	28/02/1985	0
355	DELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/05/1985	0
356	NIRLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA	12/05/1985	0
357	CRISTIANE LIZIARIO MACEDO	07/12/1986	0
358	ELIZANGELA CONCEIÇÃO COELHO	16/01/1989	0
359	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	21/04/1989	0
360	GABRIEL LUIZ RODRIGUES SILVA	09/09/1989	0
361	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	26/04/1991	0
362	ANDRESSA DA C MARINHO RIBEIRO	25/11/1991	0
363	FLAVIANE CORREIA SANTIAGO	23/07/1994	0
364	CLAUDIA LUIZA DE SOUZA	10/09/1994	0

#### **Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
246	MICHELE DA SILVA GONÇALVES	08/03/1978	8
247	SILVANA PEREIRA MARQUES DE SOUSA	22/07/1981	8
248	ADILON FERRAZ RIBEIRO	24/07/1982	8
249	ANGELICA PEREIRA FERNANDES DE MARINS	19/11/1982	8
250	PRISCILA GOMES VIEIRA	11/03/1985	8
251	AMANDA MOREIRA DA CRUZ	26/05/1994	8
252	LUANA KINUP DA SILVA	31/07/1994	8
253	GLEYCE KELLY DE SOUZA PERSILIANO	17/11/1997	8
254	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	18/05/1998	8
255	ALINE ROSA DA SILVA	20/08/2000	8



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - 42º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

256	VIVIAN DA SILVA DAS NEVES	13/07/2002	8
257	VITORIA CRISTINA MOREIRA DA CRUZ	12/11/2003	8
258	KATHLEN PALMERIM DE MELO	11/10/2004	8
259	JULIA RAMOS DE MORAES	31/03/2005	8
260	LARISSA DA SILVA DE SÁ	24/10/2005	8

Cargo: NUTRICIONISTA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
9	JOANA BASTOS DE TOLLA	02/05/1997	9
10	AMANDA KOX DE CARVALHO	14/10/1996	8

Araruama, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução : ( )

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( ) (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhu@araruama.gov.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isepto de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.  
( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhu@araruama.gov.br / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_,  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretária: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### **3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 05 e 10 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### **MAQUEIRO**

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
11º	REGINALDO AQUINO LOPES	15/02/1963	1	7	18
12º	THÉO DAVID QUINTANILHA GOMES PEREIRA	27/09/2004	1	0	15
13º	MATHEUS MIGUEL CARVALHO VIANA	05/05/2002	1	0	0
14º	GERSON NASCIMENTO	02/02/1963	0	0	0

Araruama, 04 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**

CPE: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastro: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Filiação**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Numero de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal / autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhu@araruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo




## RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor  
Mat.:  
Secretaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



## DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior:** \_\_\_\_\_

**Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA**

ou

**(A) Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

**Termo de responsabilidade:** As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(assinatura)  
( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

#### Cargo: MERENDEIRA

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 05, 10 e 11 de FEVEREIRO de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
58	MANUELLE SILVA DE SOUZA SOARES	19/07/1985	32
59	AMANDA GOMES DOS SANTOS	03/08/1987	31
60	CARLA GRAZIELA DIAS DE ALMEIDA	27/08/1969	30
61	MARILENE FERNANDES AREAS	03/04/1970	30
62	FERNANDA DOS SANTOS	11/07/1981	29
63	FABIANA SUELI MACHADO OUTOR DE ANDRADE	31/03/1976	27
64	ANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	07/02/1980	26
65	REJANE DA COSTA RIBEIRO	12/04/1967	25
66	ROSIMAR MARINHO DOS SANTOS	26/04/1972	25
67	CANDIDA MARIA DOS SANTOS SILVA	11/02/1962	24
68	JANE MARCIA BATISTA SANTOS	29/02/1964	24
69	MARLY CRISTINA DA SILVA DE JESUS	22/04/1966	24
70	JOELMA DA SILVA MERCEDES	20/02/1968	24

#### Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
40	DIANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	11/09/1984	11
41	CRISTILENE BENTO DOS SANTOS PINTO	07/02/1981	10
42	JOYCE PEREIRA TERRA PEIXOTO PASSOS	23/09/1983	10
43	PALOMA OLIVEIRA BUENO DE SOUZA	18/10/1983	10

#### Cargo: SUPERVISOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data Nascimento	Pontuação
12	JULIANA VIEIRA BORGES COELHO	22/05/1979	30
13	BRUNA DA SILVA VILLAS BÔAS	20/06/1985	30

#### Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
69	THIAGO DA SILVA ROCNHA	25/02/2004	36
70	GUSTAVO DOS SANTOS FIGUEIREDO	07/04/2002	31
71	SAMANTA RODRIGUES	14/07/1982	30
72	VANILDA MARIA DA GLORIA BATISTA	12/10/1971	27
73	AMANDA DA SILVA PINHEIRO	21/09/1999	26

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - 3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

Cargo: MOTORISTA D

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
41	DENILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	15/01/1971	50
42	WALACE DOS SANTOS MENEZES	19/10/1987	50
43	CARLOS FERNANDO MARTINS SOARES	08/09/1965	49
44	GILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/1957	48
45	ADELSON BORGES	18/09/1963	48
46	VALDECIR DOS SANTOS SOUZA	05/01/1970	48
47	VANDERLEI SILVA DE LIMA	07/02/1980	48
48	IZAIAS DE OLIVEIRA	16/02/1969	47
49	ALCIMARDOS SANTOS SOUSA	05/03/1993	42
50	ADALTO SAMPAIO DE OLIVEIRA	19/01/1959	40

Araruama, 24 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)

exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isepto de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.

( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 025**  
**DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.850/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.850/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LETÍCIA DE JESUS TORRES PINEL**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 1220420-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.850/2025.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2025.

**Daniela Soares**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 026**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo disciplinar 8.353/2023, que segue em anexo;

Considerando as informações contidas na Portaria 605, de 07 de junho de 2023, que instaurou o procedimento administrativo disciplinar para apuração dos atos irregulares supostamente cometidos;

Considerando as garantias constitucionais ao direito ao contraditório e à ampla defesa, observados nos autos do processo nº 8.353/2023;

Considerando a Ata contendo o relatório de folhas 116/120 que demonstra a conduta da servidora e os dispositivos legais violados;

Considerando o acolhimento do parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constante em folha 121 do PAD;

Considerando o que prescreve o Artigo 184, §Único e Artigo 185 I e II da Lei 548/86;

**RESOLVE:**

I – **Aplicar**, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramitou sob o nº 8.353/2023, a pena de **suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias**, prevista no Art. 184, §Único e Artigo 185 I e II da Lei Municipal nº 548/1986, o servidor **Fabio Lenine de Oliveira**, Matrícula nº 9.961.072, titular do cargo de **Motorista**, em razão da comprovada violação do inciso VIII do Artigo 174 e XXI do Artigo 175, todos da Lei 548/86;

II – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2025.

**Daniela Soares**  
Prefeita

## Consumidor continuará sem cobrança extra na conta de luz em fevereiro



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) decidiu manter em fevereiro a bandeira verde, a menos onerosa, para a cobrança pelo fornecimento de energia elétrica pelo Sistema Interligado Nacional (SIN). Será a terceira vez consecutiva em que a tarifa mensal não sofrerá nenhum acréscimo.

A cor da bandeira decidida mês a mês reflete a variação dos custos de geração de energia aferida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que define a melhor estratégia de geração de energia para

atendimento da demanda.

Nos meses chuvosos no Brasil, como novembro, dezembro e janeiro, os reservatórios das usinas hidrelétricas alcançam maior volume, o que dispensa geração de energia pelas termoeletricas, mais caras – além de poluentes por causa do uso de combustível fóssil.

O sistema de bandeiras, criado em 2015, funciona como um sinal de trânsito e informa ao consumidor a necessidade de economia de luz em razão da variação do preço para a produção de energia elétrica.

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 26356/2024

**JOSÉ SILVA TEIXEIRA**, CPF nº 187.255.977-87, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0004/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de acréscimo e mudança de uso unifamiliar para prédio misto, situada no seguinte endereço: Rua Princesa (Antiga Rua Projetada 2), lote 11 da quadra F do Loteamento Praia Castello Branco, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 668/2025

**Defato Negócios e Serviços Ltda**, CNPJ nº 39.496.473/0001-67, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0007/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de material de construção, situada no seguinte endereço: Avenida Gladstone José de Oliveira, 987, Sobrelaja, Boa Perna, Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Calor de janeiro é marcado por cenas inusitadas de animais que trocaram os rios por praias no RJ

Em meio ao calor intenso de janeiro, cenas inusitadas de animais tomando banho de mar foram registradas em diferentes praias do estado do Rio. Só em Maricá, segundo balanço da Defesa Civil, mais de 50 animais tiveram que ser resgatados no mar ao longo do mês.

Imagens que circulam nas redes sociais mostram cachorro, cavalo, capivara e até jacaré se refrescando. Este último foi visto na beirinha da água, na Praia de Unamar. Os banhistas acionaram a guarda-ambiental, que fez o resgate para soltá-lo em

seu habitat natural.

No caso da capivara, apareceu nadando na Praia de Grussaí, em São João da Barra.

Um homem também foi flagrado levando o cavalo para um banho de mar na Praia do Forte, em Cabo Frio. Quem estava na areia se surpreendeu com a cena. Em nota, a Prefeitura de Cabo Frio informou que apenas cães são permitidos nas praias da cidade.

### Cão é resgatado no mar de Maricá

Em Maricá, um cão precisou ser resga-



tado por guarda-vidas da Defesa Civil na praia de Itaipuaçu. De acordo com os agentes, o animal estava na areia, quando foi levado por uma onda.

O tutor chegou a tentar socorrê-lo, mas acabou ficando cansado ao tentar sair da área de

arrebentação.

Os agentes perceberam que tinha algo errado na situação e entraram no mar. Um dos guarda-vidas segurou o cão pela coleira, até que o outro conseguisse sustentá-lo no colo para retirá-lo da zona de arrebentação.

## Prefeitura de São Pedro da Aldeia vistoria sistemas coletores de tempo seco

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, realizou, nesta segunda-feira (03), uma vistoria nos sistemas coletores de tempo seco em diversos bairros do município. A ação teve como objetivo verificar as condições das estruturas e garantir o funcionamento adequado do sistema, evitando despejos irregulares na Laguna de Araruama. A iniciativa integra o trabalho do Gabinete de Ações Pró-Lagoa de Araruama e do Núcleo de Fiscalização de Redes,

instituído pelo Decreto nº 013/2025.

Durante a inspeção no bairro Ponta do Ambrósio, as equipes identificaram um sistema coletor completamente danificado e sem sinais de manutenção recente. Já no bairro Porto do Carro, foi constatado despejo irregular de esgoto. Diante da situação, a Prefeitura iniciou os procedimentos para notificar a concessionária Prolagos, responsável pelo tratamento de esgoto no município, solicitando providências urgentes para solucionar as questões

apontadas.

Além da Ponta do Ambrósio e do Porto do Carro, as vistorias foram realizadas nos bairros Campo Redondo, Baixo Grande e São João. O secretário de Meio Ambiente e Pesca, Mario Flavio Moreira, destacou a importância da ação para a preservação ambiental.

A vistoria também contou com a presença do secretário adjunto de Pesca, Breno Bento, além de fiscais da pasta e da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano.

## Búzios é escolhida como cidade modelo em debate sobre parasitoses intestinais

Na última semana, Búzios foi destaque em um importante debate sobre parasitose intestinal, reunindo especialistas e gestores da área da saúde. O município foi reconhecido como cidade modelo devido às ações já implementadas na atenção primária, consolidando-se como referência no combate e na prevenção dessas doenças.

A escolha de Búzios como modelo está diretamente ligada à pesquisa realizada pela professora e pesquisadora Maria Fatinati, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que investigou a prevalência e os impactos das pa-

rasitoses intestinais na região. Os resultados desse estudo embasam novas estratégias de enfrentamento da condição, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Durante a reunião, a Atenção Primária de Búzios, representada pelo coordenador Dr. Antonio Pedro, recebeu um convite para integrar a Rede Brasileira de Parasitoses Intestinais. Essa rede tem o objetivo de redefinir diretrizes nacionais para a capacitação de profissionais e aprimorar o atendimento em todos os municípios do país.

Com essa participação,

Búzios assume um papel de vanguarda, utilizando dados científicos para aprimorar suas estratégias de combate às parasitoses e servindo de modelo para outras cidades brasileiras. A iniciativa reforça o compromisso do município com a saúde pública e a qualidade de vida da população.

A Prefeitura de Búzios seguirá investindo em pesquisas, capacitações e ações preventivas para consolidar sua posição como referência no enfrentamento das parasitoses intestinais, garantindo um atendimento cada vez mais eficiente e humanizado à comunidade.